



Município de Leiria Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2022/12/13

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | GABINETE DE APOIO PRESIDENCIA

Epígrafe | Aquisição dos imóveis que constituem as antigas instalações da "Exelis", sítos em Ponte das Mestras, lugar de Barosa, União de Freguesias de Marrazes e Barosa, para o domínio privado do Município – Aprovação da alteração minuta contrato de compra e venda

Proposta | Considerando que:

- i) A Câmara Municipal, na sua reunião de 6 de setembro de 2022, deliberou remeter o processo à Assembleia Municipal para, em conformidade com o previsto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorização da aquisição dos imóveis que constituem as antigas instalações da "Exelis", sítos em Ponte das Mestras, lugar de Barosa, União de Freguesias de Marrazes e Barosa, para o domínio privado do Município; aprovação dos termos e condições constante da minuta contrato de compra e venda e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta, bem como para efeitos de autorização da sua celebração;
- ii) A Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 23 de setembro de 2022, deliberou por maioria aprovar a aquisição dos imóveis que constituem as antigas instalações da "Exelis", sítos em Ponte das Mestras, lugar de Barosa, União de Freguesias de Marrazes e Barosa, para o domínio privado do Município;
- iii) Houve uma atualização das cadernetas prediais dos imóveis, pelo que urge proceder à alteração da minuta do contrato de compra e venda, nos termos do artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo;
- iv) O processo foi remetido ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia nos termos do preceituado nos artigos 44.º a 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação;
- v) Em sede de pedido de esclarecimento o Tribunal de Contas sugere que o Município pondere introduzir todos os elementos conhecidos no texto da minuta de contrato de compra e venda, e remeta a nova minuta, acompanhada da deliberação do órgão competente que a aprovou.

Assim propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, delibere submeter o processo à Assembleia Municipal para, nos termos do artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovação dos termos e condições constante da minuta contrato de compra e venda alterada, com introdução de todos os elementos conhecidos, que constitui o Anexo 1242/22 e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta, bem como para efeitos de autorização da sua celebração.

Deliberação | A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira, Daniel Marques e Branca Matos, submeter o processo à Assembleia Municipal para:

- a) Aprovação dos termos e condições constante da minuta do contrato de compra e venda alterada, com introdução de todos os elementos conhecidos, que constitui o Anexo I e faz parte integrante da presente deliberação, e, conseqüentemente, aprovação da própria minuta, bem como para efeitos de autorização da sua celebração, em conformidade com o previsto no artigo 173.º do Código de Procedimento Administrativo e na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- b) Solicitar que a deliberação da Assembleia Municipal seja aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

“MINUTA DE COMPRA E VENDA

-----Aos ____ dias de ____ de dois mil e vinte e dois, no _____, perante mim _____, compareceram como outorgantes: -----

Primeiros:

a) Teresa Margarida Serrano Fernandes Rodrigues Sarraipa, natural de Barosa, divorciada, residente na Avenida das Piscinas, n.º 1, 1.º AA, São Pedro Moel, Marinha Grande, NIF 111 586 356, titular do Cartão de Cidadão n.º 04382531 1ZV6, válido até 03/08/2031; -----

b) Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, solteira, maior, natural de Leiria, residente na Avenida 22 de maio, Lote 35, 4.º C, Leiria, NIF 111 586 348, titular do Cartão de Cidadão n.º 08071405 6 ZX9, válido até 24/07/2030;-----

que **outorgam por si e na qualidade de presidentes do Conselho de Administração**, em representação, respetivamente, de **“Exelis – Exclusivos Electrodomésticos de Leiria S.A.”**, com sede em Av. 25 de Abril, Lote 1, Bloco B, Loja B, Leiria, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número de pessoa coletiva 500 102 805, com o capital social de trezentos e oitenta e quatro mil duzentos e trinta euros e de **“Petrofran – Distribuidora de Combustíveis e Lubrificantes, S.A”**, com sede em Pousadas, Barosa, matriculada na Conservatória do Registo Comercial, sob o número de pessoa coletiva 503 180 637, com o capital social de cinquenta mil euros, qualidade e poderes para o ato, que verifiquei por certidão permanente do registo comercial n.º 2781-3122-2319 e n.º 3342-4135-2254, respetivamente, e certidões de atas de Conselhos de Administração, que arquivou;-----

Segundo: Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, divorciado, natural de Marrazes, residente na Urbanização das Pimenteiras, Lote 7, 2.º Esquerdo, Marrazes, Leiria, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, em representação do **“MUNICÍPIO DE LEIRIA”**, N.I.P.C. 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, qualidade e poderes para o ato que verifiquei por certidões de atas das deliberações da câmara municipal de _____ e da assembleia municipal de _____.

-----Verifiquei a identidade das primeiras por exibição dos mencionados documentos de identificação e do segundo por conhecimento pessoal. -----

-----Pelos primeiros foi dito: -----

-----Que, pelo preço global de **um milhão oitocentos e trinta e cinco mil euros** (1.835.000 €), já recebido, vendem ao “Município de Leiria”, livre de quaisquer ónus ou encargos, os seguintes imóveis, identificados em planta anexa a esta escritura:-----

A) Prédio urbano, destinado a indústria, comércio e serviços, sito em Moinhos da Barosa, Estrada nacional 242, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por armazém e logradouro, com a área total de 2610 m2, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa sob o artigo 383, que teve origem no artigo urbano 517 da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 1453 / Barosa, e lá registado a favor de Teresa Margarida Serrano Fernandes Rodrigues Sarraipa e Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, pela Apresentação doze de vinte e um de outubro de mil novecentos e noventa e nove, com o valor patrimonial de 406.850,00 €,

e o correspondente preço de venda de quatrocentos e sessenta mil euros (PP-2569-98523-100904-001453);-----

B) Prédio urbano, destinado a armazéns e atividade industrial, sito em Estrada Nacional 242, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por barracão amplo destinado a indústria com uma divisão, duas casas de banho e logradouro, com a área total de 2500 m2, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa sob o artigo 517, que teve origem no artigo urbano 685 da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 3350 / Barosa, e lá registado a favor de Teresa Margarida Serrano Fernandes Rodrigues Sarraipa e Susana Cristina Serrano Fernandes Rodrigues, pela Apresentação cinco mil e cem de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, com o valor patrimonial tributário de 329.180,00 €, e o correspondente preço de venda de quatrocentos e cinquenta mil euros (GP-2581-94197-100904-003350);-----

C) Prédio urbano, destinado a indústria, comércio e serviços, sito em Pousadas, União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por armazém e logradouro, com a área total de 6310 m2, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa sob o artigo 8305, que teve origem no artigo urbano 382 e 3479 rústico da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 265/ Barosa, e lá registado a favor de “Exelis – Exclusivos Electrodomésticos de Leiria S.A.”, pela Apresentação quinze de dez de março de mil novecentos e oitenta e oito, com o valor patrimonial tributário de 561.480,00 €, e o correspondente preço de venda de quatrocentos e setenta e cinco mil euros (PP-2569-98531-100904-000265);-----

D) Prédio rústico, denominado de Lameira, sito na União das Freguesias de Marrazes e Barosa, composto por terra de sementeira, com a área de 30.781,50 m2, a confrontar a Norte com Joaquim Rodrigues Carvalho e Vala, a Sul com Estrada Nacional, n.º 242 e Exelis, a Nascente com Herdeiros de António Ferreira Gameiro, Exelis e outros, a Poente com José da Conceição Martins e Teclis, inscrito na matriz da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, sob o artigo 3481, que teve origem no artigo rústico 2102 da extinta freguesia de Barosa, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Leiria sob o número 264 / Barosa, e lá registado a favor de “Petrofran – Distribuidora de Combustíveis e Lubrificantes, S.A”, pela Apresentação vinte três de vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e nove, com o valor patrimonial de 15.347,94 € e o correspondente preço de venda de quatrocentos e cinquenta mil euros (GP-2593-53230-100904-000264) - BUPI n.º 1052509.-----

-----Que não lhes pertencem prédios rústicos confinantes. -----

-----Disse o Segundo Outorgante, na dita qualidade: -----

-----Que aceita para o Município de Leiria, a presente venda, nos termos exarados e que o imóvel se destina a integração no domínio privado. -----

-----Que recebeu as declarações de isenção de certificação energética n.º SCE 291375128 emitido em 09/11/2022, SCE 291377635 emitido em 09/11/2022 e SCE 291383127 emitido em 31/10/2022.-----

-----A despesa inerente ao presente contrato foi satisfeita conforme o descrito na deliberação de seis de setembro de dois mil e vinte e dois, nomeadamente:-----

- Cabimento n.º 3442/22, Requisição externa de despesa n.º 4415/22, Compromisso n.º 3482/22, Plano – 2021/I/12, Classificação orgânica e económica – 02/07010399;-----
- Cabimento n.º 3442/22, Requisição externa de despesa n.º 4416/22, Compromisso n.º 3484/22, Plano – 2021/I/12, Classificação orgânica e económica – 02/07010399;-----
- Cabimento n.º 3443/22, Requisição externa de despesa n.º 4418/22, Compromisso n.º 3485/22, Plano – 2021/I/12, Classificação orgânica e económica – 02/07010399;-----
- Cabimento n.º 3443/22, Requisição externa de despesa n.º 4419/22, Compromisso n.º 3486/22, Plano – 2021/I/12, Classificação orgânica e económica – 02/07010399;-----
- Cabimento n.º 3444/22, Requisição externa de despesa n.º 4420/22, Compromisso n.º 3487/22, Plano – 2021/I/12, Classificação orgânica e económica – 02/07010399;-----
- Cabimento n.º 3445/22, Requisição externa de despesa n.º 4421/22, Compromisso n.º 3488/22, Plano – 2021/I/11, classificação orgânica e económica – 02/070101.-----

-----Assim o disseram e outorgaram. -----

-----Arquivo: a) documentos de isenção de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis conforme comprovativo emitido em __/__/____, e isenta de imposto de selo nos termos do artigo 6.º do respetivo código, tendo as partes declarado, sob sua responsabilidade, que no presente negócio, as partes recorreram a mediação imobiliária, prestada por “HALLSTAR CONSULTORES IMOBILIÁRIOS” - Tiago Vicente Lda., NIPC 514 927 135, com sede em Rua Serpa Pinto Lote 4, RC Direito, Leiria, com a Licença AMI n.º 18296, tendo-os advertido do dever de o mencionarem sob pena de incorrerem no crime de desobediência.; b) documento comprovativo de emissão de visto do Tribunal de Contas a este contrato; c) planta-----

-----Exibiram: a) Caderneta predial rústica emitida em __/__/____ via internet; b) alvarás de licença de utilização n.º 92 de 16/05/1983 e n.º 550 e 552 ambos de 28/11/2022, todos emitidos pela Câmara Municipal de Leiria. -----

-----Consultei hoje as certidões permanente do registo predial com o código referido. -----

-----Verifiquei por consulta à página eletrónica oficial, que as pessoas coletivas acima indicadas, deram cumprimento às suas obrigações declarativas, previstas na Lei 89/2017 de 21/8.-----

-----Esta escritura foi lida e explicado o seu conteúdo aos outorgantes. -----

O Notário

Conta registada sob o n.º _____